



POLÍTICA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CONEXÕES ENTRE AVALIAÇÃO EXTERNA E *ACCOUNTABILITY* EDUCACIONAL

Edva Emanuelle Gomes da Silva¹
Givanildo da Silva²

RESUMO

Este trabalho discutiu sobre os aspectos fundamentais que compõem uma política de regulação da educação, como as avaliações externas e a *accountability* educacional; algumas conexões entre estes aspectos; e as suas possíveis implicações – busca de resultados, responsabilização e prestação de contas – para as escolas e os profissionais que atuam nelas. Assim, o objetivo do presente artigo é apresentar os principais elementos constitutivos das políticas de regulação da educação baseadas em medidas de *accountability* educacional. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa realizada por meio de Revisão Sistemática da Literatura, em que foram selecionados os artigos científicos publicados em língua portuguesa por periódicos educacionais, no período de 2013 a 2021, os quais investigaram a *accountability* educacional como elemento predominante das políticas regulatórias da educação, associada às avaliações externas. Entre os principais resultados destacam-se: as políticas de regulação da educação têm elementos comuns em sua constituição, mas também possuem alguns aspectos que são diferentes. Essas políticas, quando focadas nas avaliações externas, podem gerar contribuições, bem como, limites à avaliação da qualidade da educação pública. E a adoção desse tipo de política provoca implicações para o trabalho docente, como responsabilização e prestação de contas pautadas na busca de resultados.

Palavras-chave: *Accountability* educacional, Avaliação externa, Política de regulação da educação.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho³ é resultado parcial de uma pesquisa de Mestrado, que está em desenvolvimento, no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Alagoas, acerca do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) como uma política de regulação da educação municipal de Maceió, que pode estar interferindo no trabalho docente. Nesse sentido, este artigo objetiva apresentar os principais elementos constitutivos

¹Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Pesquisadora-Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL); Graduada pelos Cursos de Bacharelado em Serviço Social e Licenciatura em Pedagogia, vinculados respectivamente ao Centro Universitário Tiradentes (UNIT) e à Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Membro do Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação Educacional (GAE) e do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Estado, Sociedade e Educação (GP-TESE), ambos associados à UFAL/CNPq; edvagomes@yahoo.com.br

²Doutor em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Professor Associado da Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Membro do Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação Educacional (GAE/UFAL/CNPq) e do Grupo de Pesquisa e Estudos sobre a Criança (GRUPEC/UFPB/CNPq); givanildo.silva@cedu.ufal.br

³Trabalho realizado com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

das políticas de regulação da educação, sobretudo, as que são baseadas em medidas de *accountability* educacional.

Sendo assim, considera-se relevante abordar o assunto em questão, na medida em que, atualmente, as políticas educacionais e as unidades escolares têm organizado uma série de ações voltadas, principalmente, ao alcance de um desempenho significativo nas avaliações externas, com um destaque para o Ideb, que é utilizado no Brasil como parâmetro central de avaliação da qualidade da educação pública (PNE 2014). Na tentativa de contribuir com esse debate, o estudo apresentado optou metodologicamente por uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL) para identificar, no período de 2013 a 2021, produções científicas acerca do assunto. A partir disso, analisaram-se 6 (seis) artigos científicos sobre a política de regulação da educação.

Nessa direção, este artigo concebe como política de regulação da educação uma política formada por mecanismos gerenciais, que visam direcionar e controlar a produção de resultados na educação, de acordo com o estabelecimento de prioridades e padrões de qualidade orientados pelos indicadores das avaliações externas⁴ (NARDI, 2019). Para tanto, esse tipo de política elenca algumas medidas de *accountability* educacional, ou seja, a responsabilização e a prestação de contas das escolas e seus profissionais em relação aos resultados alcançados nas avaliações externas, associando tais resultados a determinadas sanções ou recompensas, que variam conforme o cumprimento ou não das metas estabelecidas (SCHNEIDER; NARDI, 2014).

METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado por intermédio de Revisão Sistemática da Literatura, que é um instrumento metodológico usado antes do início da pesquisa sobre um determinado objeto, em que o pesquisador faz o levantamento de estudos de diferentes autores para analisar as ideias que possam auxiliá-lo, do ponto de vista teórico-metodológico, a compreender o objeto (BRIZOLA; FANTIN, 2016). Desse modo, o intuito da RSL empreendida foi identificar os artigos científicos que se dedicaram à análise da política de

⁴Neste trabalho serão utilizados como sinônimos os termos “avaliação em larga escala” e “avaliação externa”, pois ambos se referem a aspectos complementares da avaliação da qualidade educacional. De acordo com Amaro (2016), o primeiro termo diz respeito aos testes que são aplicados nacionalmente para avaliar a qualidade da educação mediante a análise do desempenho estudantil e do trabalho escolar e docente, enquanto o segundo corresponde a essa avaliação nacional, que não é organizada internamente pelas escolas, mas sim de maneira externa.

regulação da educação centrada nas avaliações externas e composta por medidas de *accountability*.

A seleção de produções relativas a este objeto foi realizada na rede mundial de computadores⁵, onde se buscou as palavras-chave “política de regulação da educação” e “política de regulação por resultados”. Diante disso, encontraram-se 11 (onze) artigos científicos publicados em língua portuguesa por alguns periódicos educacionais, no período de 2013 a 2021, os quais foram submetidos à leitura analítica de suas respectivas seções de resumo, introdução e considerações finais. Cada um deles foi verificado por meio de critérios de inclusão e de exclusão, resultando nesta RSL na escolha de 6 (seis) e no descarte de 5 (cinco).

Para serem inseridos na RSL, os artigos científicos precisaram cumprir os seguintes critérios de inclusão: investigarem a política de regulação da educação exercida por meio das avaliações externas sobre a qualidade da educação pública, em especial, as que são aplicadas nas turmas de ensino fundamental; a utilização do Ideb como elemento central da política de regulação da educação; e as medidas de *accountability* educacional presentes na política regulatória da educação, chamada também de política de regulação por resultados. Por sua vez, os artigos encontrados, porém que não foram analisados nesta revisão tiveram como critérios de exclusão: pesquisas das políticas de regulação da educação voltadas à Educação Infantil, Ensino Médio ou Ensino Superior; e política de regulação do trabalho docente ou da gestão escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O primeiro aspecto necessário à apreensão da política de regulação da educação é que esta última não possui uma única definição ou forma de planejamento e execução. Porém, isto não implica em dizer que inexistem elementos comuns em cada política regulatória educacional. Logo, é importante perceber que se tratam de políticas de regulação da educação, no plural, constituídas por alguns elementos comuns entre si e outros diversos. A intenção não é abordar essas diferenças, mas entender os elementos básicos que estão comumente presentes nas políticas de regulação da educação.

⁵Esse levantamento não foi feito em uma fonte específica – como por exemplo, uma única base de dados ou anais de eventos da área educacional –, porque a maioria dos artigos buscados, a princípio, nestes espaços tratavam da regulação da educação, sendo poucos os que analisavam a política de regulação de educação. Então, a escolha pela busca na rede mundial de computadores se deu como estratégia metodológica para tentar ampliar a quantidade de artigos científicos que abordassem, particularmente, a política de regulação da educação.

De acordo com Maroy e Voisin (2013), há quatro características comuns às políticas regulatórias da educação: a primeira é a prática e o fortalecimento de um novo paradigma político escolar, em que as escolas passam a ser vistas como um sistema de produção de resultados voltado à melhoria de seu desempenho, qualidade, organização, coordenação e competências dos sujeitos escolares. A segunda se refere à expressão de objetivos orientados por dados de natureza quantitativa e por indicadores convertidos em padrões ou referências.

Já a terceira e a quarta características de uma política de regulação da educação correspondem à centralidade em instrumentos avaliativos dos resultados e desempenhos estudantis em uma determinada periodicidade, em que estes aspectos são interpretados, comparados e monitorados; e às ferramentas das ações públicas responsáveis pela organização das consequências das avaliações de desempenho e da prestação de contas (MAROY; VOISIN, 2013).

Com a seleção dos artigos científicos expostos, a seguir, nesta RSL, foi possível observar como os pesquisadores têm investigado o assunto, seja considerando esses quatro elementos básicos das políticas de regulação da educação, ou estudando os aspectos diversos que podem variar entre cada política regulatória educacional. No período de 2013 a 2021, 6 (seis) autores produziram estudos sobre o assunto. No quadro 1 é possível identificar cada uma dessas produções:

Quadro 1 - Artigos científicos selecionados na Revisão Sistemática da Literatura

AUTOR/ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	PERIÓDICO
Maroy e Voisin (2013)	As transformações recentes das políticas de <i>accountability</i> na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública	Educação & Sociedade
Chirinéa e Brandão (2015)	O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação
Louzada e Marques (2015)	Políticas de regulação para a educação no Brasil: interfaces entre currículo, avaliação e formação docente	Revista e-Curriculum
Schneider, Nardi e Durli (2018)	Políticas de avaliação e regulação da qualidade: repercussões na educação básica	Revista e-Curriculum
Costa e Vidal (2020)	<i>Accountability</i> e regulação da educação básica municipal no estado do Ceará - Brasil	Revista Iberoamericana de Educación
Nardi, Lagares e Bearzi (2021)	Regulação por resultados e reconfigurações em arranjos institucionais endereçados ao governo democrático da educação	Scielo Preprints

FONTE: Elaboração dos autores, com base na Revisão Sistemática da Literatura (2022).

A primeira pesquisa em análise é de autoria de Maroy e Voisin (2013), os quais discutiram os diferentes mecanismos usados pelas instituições escolares para a implementação de políticas de *accountability*, definidas como políticas de regulação por resultados. Conforme os autores, a presença destas políticas vêm sendo identificada há mais de duas décadas em diversos países devido às mudanças em suas políticas educacionais, que têm ocorrido mediante a adoção de novas ferramentas de gestão e de controle voltadas ao desempenho institucional das escolas e dos sujeitos que atuam nelas.

Sob essa ótica, evidenciou-se que as políticas de *accountability* são empregadas com os supostos objetivos de garantirem a gestão do sistema educativo, a definição de determinadas prioridades e o controle da qualidade, o que levou os pesquisadores citados a apontarem estas políticas como políticas de regulação por resultados, ou seja, políticas focadas na avaliação dos objetivos e normas predeterminados a serem cumpridos pelos sistemas organizacionais das escolas (MAROY; VOISIN, 2013). No entanto, eles elucidaram que tais políticas podem variar em cada contexto e a depender do tipo de ferramentas utilizadas no processo de responsabilização dos profissionais das escolas em relação às normas e aos objetivos.

De acordo com os pesquisadores, dependendo dos instrumentos de *accountability* educacional mobilizados pela política de regulação por resultados, há uma determinada forma dos estabelecimentos educacionais prestarem contas das ações desenvolvidas para atenderem as normas e os objetivos pré-estabelecidos. Nessa direção, Maroy e Voisin (2013) explicitaram que é relevante investigar como essas ferramentas são recebidas e usadas pelos atores escolares e como são as suas dinâmicas em cada unidade escolar, de modo a compreender as suas coerências e/ou contradições.

Em face do exposto por Maroy e Voisin (2013), é possível inferir que as políticas de regulação da educação que são compostas por ferramentas diversas de *accountability*, parecem exigir das unidades escolares e dos seus profissionais uma responsabilização unilateral pelos resultados alcançados, especialmente, os que são relacionados à qualidade da educação, sem que essa responsabilização envolva diretamente os demais sujeitos e instituições que, em alguma medida, também deveriam contribuir com a melhoria da qualidade educacional, a exemplo, do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Outro estudo analisado foi o empreendido por Chirinéa e Brandão (2015), que abordaram o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica como uma política de regulação

do Estado, explicando a utilização dele como principal propositor e indutor de políticas públicas por intermédio de ações, que vão desde as Secretarias de Educação até as escolas, sob o discurso de que o resultado do Ideb afere a qualidade da educação. Para tanto, os pesquisadores apresentaram o contexto da década de 1990 – profundamente marcado pelas reformas do Estado nas políticas públicas, entre elas, a de educação – como o momento em que as avaliações externas começaram a ser propostas como um mecanismo de controle e de regulação estatal e como o discurso da qualidade educacional brasileira foi sendo desenhado a partir desses marcos políticos.

Diante desse cenário, a avaliação externa adquire centralidade política e social, sobretudo, ao inserir na educação brasileira uma nova concepção de qualidade, que tem redirecionado a organização do trabalho escolar e influenciado os processos de tomada de decisões da gestão escolar (CHIRINÉA; BRANDÃO, 2015). Em virtude disso, os pesquisadores identificaram que o Ideb, ao atuar no Brasil como principal instrumento avaliativo da qualidade da educação pública, tem se consolidado enquanto propositor e indutor das políticas educacionais, isto é, como uma política de regulação da educação macro e micro.

Sob esse ponto de vista, Chirinéa e Brandão (2015) explicitaram dois aspectos que precisam ser considerados acerca do Ideb: primeiro, ele tem uma certa importância, no sentido de que pode auxiliar as escolas a observarem algumas dificuldades de aprendizagem dos alunos; e segundo, que apesar de importante, é necessário refletir que o Ideb não pode ser utilizado como o único mecanismo para apresentar a qualidade educacional, tendo em vista que cada escola precisa realizar autoavaliações para reconhecerem os aspectos que demandam melhorias.

Assim, a partir das reflexões de Chirinéa e Brandão (2015), pode-se apreender que o Ideb é um instrumento relevante para as escolas acompanharem algumas das dimensões que influenciam na qualidade educacional, a exemplo, do desempenho e do fluxo escolares. Todavia, não é indicado que essa avaliação externa seja empregada como o parâmetro central para aferir a qualidade da educação pública, na medida em que a sua avaliação não se circunscreve àquelas duas dimensões, e sim se estende a uma variedade de fatores intra e extraescolares, como os de natureza social, econômica, cultural etc., que também podem interferir na qualidade da educação.

Os pesquisadores Louzada e Marques (2015) complementam o debate sobre a política de regulação da educação, evidenciando que o currículo, a avaliação e a formação docente são

utilizados como elementos regulatórios da educação pública brasileira, os quais atuam no trabalho dos professores e na produção de suas subjetividades. Logo, esses estudiosos conceberam que o funcionamento dos aspectos curricular, avaliativo e da docência ocorre articuladamente nas políticas educacionais, exercendo uma regulação da educação mediante a definição e o atendimento de determinadas finalidades direcionadas ao desempenho estudantil nas avaliações em larga escala.

Por esse ângulo, entende-se que a regulação educacional pode ocorrer por meio de políticas de responsabilização orientadas pela busca de resultados nessas avaliações, em que o trabalho docente é redirecionado, com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho discente e para uma boa posição dos estabelecimentos escolares nos *rankings* gerados a partir do desempenho alcançado pelos estudantes nas avaliações externas, expressando uma avaliação de caráter quantitativo da educação em detrimento do aspecto qualitativo (LOUZADA; MARQUES, 2015).

Ademais, Louzada e Marques (2015) explicitaram, ainda, que o processo regulatório da educação com foco na avaliação externa pode provocar alterações na subjetividade docente, porque os professores por serem os profissionais que atuam diretamente junto aos alunos participantes das avaliações externas, em alguma medida, podem ser exigidos a desenvolverem uma formação voltada para essas práticas avaliativas, o que é algo preocupante, pois a docência pode passar a ser “[...] vista como execução, desprovida da necessidade de reflexão mais aprofundada. Para [...] esta avaliação, a formação se resume ao treinamento” (LOUZADA; MARQUES, 2015, p. 729),

As questões pontuadas por Louzada e Marques (2015) contribuíram no reconhecimento de que uma política de regulação da educação é estruturada por diferentes elementos que estão articulados – como o currículo, a avaliação e formação docente – na busca de determinados resultados. O que suscita algumas reflexões sobre como, onde, por quem e porquê esses resultados são estabelecidos? Quais as suas implicações para as instituições escolares, a formação discente e o trabalho docente? Entre outras indagações necessárias à análise das políticas educacionais, principalmente, nas últimas décadas, em que se tem vivenciado um contexto de ampliação das avaliações externas.

Schneider, Nardi⁶ e Durli (2018) investigaram como as avaliações externas têm sido usadas como políticas de avaliação e de regulação da qualidade educacional na educação

⁶ É válido salientar que Nardi – citado em diferentes momentos desta RSL – é um dos pesquisadores que têm se dedicado, atualmente, no Brasil, a estudar o objeto referente à política de regulação da educação.

infantil e no ensino fundamental e as suas repercussões na educação básica. Segundo eles, a origem das políticas avaliativas e regulatórias da educação pública ocorreu no final do século XX, particularmente, quando o neoliberalismo começou a entrar em vigência como o ideário norteador das reformas estatais. Assim, foi nessa conjuntura social que o Estado alterou as políticas educacionais mediante a implementação de novos modos de regulação dos sistemas educativos (SCHNEIDER; NARDI; DURLI, 2018).

Os autores evidenciaram que houve no Brasil uma adesão das avaliações em larga escala como instrumento de regulação da qualidade da educação, em que foram definidos alguns condicionamentos voltados à produção de resultados, os quais estariam fundamentados em um determinado padrão de desempenho a ser seguido pelos estabelecimentos escolares. Dessa forma, Schneider, Nardi e Durli (2018), destacaram a importância da realização de uma análise crítica acerca dos indicadores de qualidade educacional, das políticas de avaliação e da responsabilização e prestação de contas – denominadas de *accountability* – presentes na educação escolar, para que, então, se possa identificar e entender as contradições desses aspectos na educação básica.

Na concepção de Schneider, Nardi e Durli (2018), a organização da atual política regulatória da qualidade educacional brasileira está baseada em indicadores e padrões de desempenho. Diante disso, é relevante a realização de investigações sobre como a política de resultados tem reestruturado a educação básica no Brasil, se isso tem proporcionado contribuições ou limitações na qualidade da educação oferecida pelas unidades escolares, e como as especificidades de cada uma destas são consideradas ou não pelos padrões de desempenho estabelecidos, por exemplo, nas avaliações em larga escala.

A pesquisa de Costa e Vidal (2020) se distinguiu das demais por ter abordado a política de regulação da educação em um contexto específico, no estado do Ceará, analisando a articulação entre os governos federal, estadual e municipal para regular as ações educacionais por meio dessa política, que os pesquisadores denominaram de política de *accountability* educacional. Esta é definida como “[...] iniciativas de responsabilização – morais ou materiais – e prestação de contas baseadas em avaliações de desempenho [...]” (COSTA; VIDAL, 2020, p. 122).

Em conformidade com os pesquisadores, as políticas de *accountability* educacional são compostas por alguns elementos comuns, a exemplo, do estabelecimento de objetivos e de instrumentos avaliativos, da divulgação de informações e de consequências como premiações ou sanções. Costa e Vidal (2020) explicaram ainda que, no início dos anos 2000, as políticas

desse tipo emergiram de forma pontual em algumas redes estaduais e municipais de ensino, e que no ano de 2007 em diante, elas se ampliaram devido ao processo de redimensionamento da avaliação em larga escala no Brasil e, principalmente, com a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Em relação, especificamente, à política de *accountability* educacional operacionalizada no estado do Ceará, os autores destacaram que ela resultou em mudanças no comportamento dos gestores educacionais e escolares, oriundas de normas regulatórias a serem seguidas por estes sujeitos. Com isso, é possível depreender que Costa e Vidal (2020), realizaram um movimento provocativo, no sentido de que ao analisarem a política de regulação da educação cearense, evidenciaram como a responsabilização e a prestação de contas exercidas por ela podem interferir nas ações dos gestores educacionais, nas dinâmicas das escolas e no desenvolvimento do trabalho de todos os profissionais vinculados a estas instituições.

Por último, chega-se ao estudo de Nardi, Lagares e Bearzi (2021), que também investigou as políticas de regulação da educação em contextos educacionais específicos, sendo estes correspondentes à educação municipal de Fortaleza e de Palmas, analisando a implantação de medidas de *accountability* na educação básica dessas duas cidades brasileiras, definidas pelos estudiosos como políticas de regulação por resultados. São políticas que requerem dos sistemas de ensino e das escolas a produção de resultados baseada na articulação entre a avaliação do desempenho estudantil e outras medidas de *accountability*, como a responsabilização e a prestação de contas (NARDI, LAGARES; BEARZI, 2021).

Os pesquisadores elucidaram, inclusive, que a responsabilização promovida por essas políticas de regulação da educação tem ocorrido, principalmente, com a entrega de premiações às unidades escolares que conseguem obter os melhores resultados nas avaliações externas, as quais têm sido empregadas para avaliar, entre outros aspectos, o desempenho dos estudantes. O que, por um lado, pode acabar resultando na responsabilização das escolas pelos resultados alcançados, e por outro lado, na sua prestação de contas sobre as ações executadas por cada instituição para avançarem na busca desses resultados.

Desse modo, Nardi, Lagares e Bearzi (2021) identificaram a criação de sistemas próprios de avaliação externa nas redes municipais de ensino de Fortaleza e de Palmas, como a principal estratégia para a melhoria de seus resultados educacionais. De acordo com os autores, os sistemas foram organizados por meio de mudanças nos aspectos administrativo, político e pedagógico das escolas, o que poderia resultar no “[...] robustecimento do controle

educacional exercido via sistema nacional de avaliação, sistema esse notadamente afirmado pelos governos locais [...]” (NARDI, LAGARES; BEARZI, 2021, p. 21).

A partir da discussão da pesquisa de Nardi, Lagares e Bearzi (2021), pode-se perceber que as políticas de regulação da educação têm sido cada vez mais utilizadas na educação pública brasileira – seja esta ofertada pelos estados ou municípios – por intermédio de medidas de *accountability* educacional direcionadas aos sistemas estadual e municipal de ensino, as suas respectivas escolas e aos profissionais. Por conseguinte, enfatiza-se a necessidade de apreender qual é o processo de formulação dessas políticas regulatórias da educação e como elas têm sido inseridas e desenvolvidas pelas instituições escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas analisadas foram importantes por terem abordado aspectos relevantes sobre a política de regulação da educação, proporcionando alguns contributos para o campo da política educacional, como a compreensão dos elementos que compõem esse tipo de política; as formas com que eles estão relacionados, a exemplo da articulação entre avaliações externas e *accountability* educacional; e as suas possíveis implicações – responsabilização, prestação de contas e busca de resultados – para as escolas e os profissionais que atuam nelas.

A partir dos resultados das pesquisas apresentadas, foi possível notar alguns de seus potenciais avanços. Entre eles, destacam-se a identificação dos elementos comuns às políticas de regulação da educação, sem perder de vista que elas também possuem diferenças em cada contexto onde são implementadas. A análise de uma política de regulação da educação centralizada na avaliação externa do Ideb, evidenciando que este pode gerar algumas contribuições, bem como, limites para a avaliação da qualidade da educação pública. E reflexões sobre a inserção de políticas regulatórias da educação baseadas em medidas de *accountability* (responsabilização e prestação de contas), considerando contextos educacionais estaduais e municipais e os seus possíveis desdobramentos para o trabalho docente.

Dessa forma, aponta-se a necessidade de serem realizadas novas pesquisas em torno das políticas de regulação da educação, de modo que elas possam contribuir para a área educacional e a comunidade científica mediante o fomento de reflexões e debates coletivos referentes à qualidade da educação pública e às ações necessárias para alcançá-la de forma ampla e democrática, com a participação de diferentes sujeitos e áreas da sociedade. Isto porque a qualidade educacional não está circunscrita às atividades desenvolvidas no espaço escolar pelos membros desta comunidade. Ela envolve questões econômicas (financiamento

recebido pelas escolas), sociais (problemas vivenciados nas regiões onde a escola está localizada e onde os alunos residem), culturais (forma de participação dos pais ou responsáveis na vida escolar dos estudantes), entre outras questões de naturezas diversas, as quais também precisam ser avaliadas.

REFERÊNCIAS

AMARO, Ivan. Avaliação em larga escala e qualidade: dos enquadres regulatórios aos caminhos alternativos. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 22, n. 48, p. 462-479, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4920>. Acesso em: 09 jun. 2022.

BALL, Stephen John. Performatividades e fabricações na economia educacional: rumo a uma sociedade performativa. **Educação & Realidade**, Rio Grande do Sul, v. 35, n. 2, p. 37-55, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/15865>. Acesso em: 08 jun. 2020.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (2014)]. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília: Ministério da Educação, [2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 01 ago. 2022.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. **Revista Educacional do Vale do Arinos (RELVA)**, Juara, v. 3, n. 2, p. 23-39, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/relva/article/view/1738>. Acesso em: 09 jun. 2022.

CHIRINÉA, Andréia Melanda; BRANDÃO, Carlos da Fonseca. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/741>. Acesso em: 01 mar. 2020.

COSTA, Anderson Gonçalves; VIDAL, Eloisa Maia. *Accountability* e regulação da educação básica municipal no estado do Ceará - Brasil. **Revista Iberoamericana de Educación**, Madrid, v. 83, n. 1, p. 121-141, 2020. Disponível em: <https://rieoei.org/RIE/article/view/3852>. Acesso em: 03 set. 2021.

LOUZADA, Virgínia; MARQUES, Roberto. Políticas de regulação para a educação no Brasil: interfaces entre currículo, avaliação e formação docente. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 711-732, out./dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/indez.php/curriculum/article/view/25244>. Acesso em: 09 jun. 2022.

MAROY, Christian; VOISIN, Annelise. As transformações recentes das políticas de *accountability* na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 881-901, jul./set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/5dgZbjXWT86KxyJy7Lt5v9r/?lang=pt>. Acesso em: 09 jun. 2022.



NARDI, Elton Luiz. *Accountability* em educação: configuração no seio das políticas educacionais de regulação por resultados. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 39, 2019, Niterói. **Anais da 39ª Reunião Nacional da ANPED: Educação Pública e Pesquisa: ataques, lutas e resistências.** Niterói: UFF, 2019. p. 1-6. Disponível em: http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_9_1. Acesso em: 27 maio 2020.

NARDI, Elton Luiz; LAGARES, Rosilene; BEARZI, Ana Elica. Regulação por resultados e reconfigurações em arranjos institucionais endereçados ao governo democrático da educação. **Scielo Preprints**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/3023/5391>. Acesso em: 09 jun. 2022.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; NARDI, Elton Luiz. O IDEB e a construção de um modelo de *accountability* na educação básica brasileira. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, v. 27, n. 1, p. 7-28, 2014. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/rpe/article/view/4295>. Acesso em: 27 maio 2020.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; NARDI, Elton Luiz; DURLI, Zenilde. Políticas de avaliação e regulação da qualidade: repercussões na educação básica. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 109-138, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/28253>. Acesso em: 09 jun. 2022.